



**Russell Bedford**  
*taking you further*

## **IDG – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – FILIAL PROJETO FMA**

Relatório do auditor independente sobre as  
demonstrações contábeis

**Referente ao exercício de 2019.**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.



## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Aos  
Administradores do  
IDG – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – FILIAL PROJETO  
FMA  
Rio de Janeiro – RJ**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto de Desenvolvimento e Gestão – Filial Projeto FMA (“Projeto FMA”, “Entidade, “Instituto”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Projeto FMA em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao IDG, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e com as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **Projeto FMA** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o **Projeto FMA** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do IDG são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do IDG;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;



# Russell Bedford

*taking you further*

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do IDG. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o IDG a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

## IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - IDG							
BALANÇO PATRIMONIAL - FMA							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018							
(Valores expressos em Reais)							
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Nota	31/12/2019	31/12/2018		Nota	31/12/2019	31/12/2018
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4	351.318.609	107.360.764	FORNECEDORES	8	529.431	830.609
CONTAS A RECEBER	5	178.585.126	76.828	OBRIGACOES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	9	73.612	22.204
ADIANTAMENTOS	6	167	131.103	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10	372.086	361.160
TRIBUTOS A COMPENSAR	7	675	675	PROJETOS A EXECUTAR		528.577.681	106.841.774
BENS ESPECIAIS		0	501.925	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		529.552.810	108.055.747
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		529.904.577	108.071.295				
				OBRIGAÇÕES COM O PODER PÚBLICO A LONGO PRAZO		0	0
				TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0	0
IMOBILIZADO		0	0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
INTANGÍVEL		0	0	PATRIMONIO SOCIAL		15.548	0
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		0	0	SUPERAVIT ACUMULADO		336.219	15.548
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		351.767	15.548
TOTAL DO ATIVO		<u>529.904.577</u>	<u>108.071.295</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>529.904.577</u>	<u>108.071.295</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

### IDG INSTITUTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

#### Demonstrativo de Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em Reais)

	2019	2018
<b>Receitas</b>		
Receitas de Compensação Ambiental (TCCA)	23.757.109	20.620.106
Receitas restauração Florestal	104.443	0
Financeiras	5.509.638	5.412.107
Receitas Próprias	3.505.277	438.819
Outras Receitas	16	0
Reembolsos	1.115.659	0
<b>Total das Receitas</b>	<b>33.992.142</b>	<b>26.471.033</b>
<b>Despesas</b>		
Com pessoal	(1.316.459)	(2.261.932)
Gerais, ADM e Terceiros	(28.851.979)	(22.650.050)
Outras Despesas	(44.587)	0
Financeiras	(740.103)	(661.278)
Imobilizados destinados aos projetos	(2.702.795)	(882.225)
<b>Total das Despesas</b>	<b>(33.655.923)</b>	<b>(26.455.485)</b>
<b>Resultado das atividades</b>	<b>336.219</b>	<b>15.548</b>
<b>(Déficit)/Superávit do exercício</b>	<b>336.219</b>	<b>15.548</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - IDG</b>			
<b>FMA</b>			
<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>			
<b>Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018</b>			
<b>(Valores em reais em Reais)</b>			
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	336.219	15.548	
<b>AJUSTES POR:</b>			
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0	0	
<b>AUMENTO/REDUÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS</b>			
<b>(AUMENTO)/REDUÇÃO NOS ATIVOS EM:</b>			
CONTAS A RECEBER	(178.508.298 )	(76.828 )	
ADIANTAMENTOS	130.937	139.596	
IMPOSTOS A COMPENSAR	0	0	
BLOQUEIO JUDICIAL	0	0	
OUTRAS CONTAS	219.767	(219.767 )	
BENS ESPECIAIS	721.690	(721.690 )	
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) NOS PASSIVOS EM:</b>			
FORNECEDOR	(740.711 )	1.735.376	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	51.408	9.014	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.926	(338.856 )	
PROJETOS A EXECUTAR	421.735.907	50.431.750	
OBRIGAÇÕES COM O ESTADO - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL			
<b>FLUXO DE CAIXA DECORRENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>243.957.844</b>	<b>50.974.143</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS</b>			
<b>FLUXO DE CAIXA DECORRENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
CONTRATO DE GESTÃO/LEIS DE INCENTIVOS	0		
<b>FLUXO DE CAIXA DECORRENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>AUMENTO LÍQUIDO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>243.957.844</b>	<b>50.974.143</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 1° DE JANEIRO</b>	<b>107.360.764</b>	<b>56.386.622</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31° DE DEZEMBRO</b>	<b>351.318.609</b>	<b>107.360.764</b>	
<b>AUMENTO LÍQUIDO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>243.957.844</b>	<b>50.974.143</b>	

## IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - IDG						
FMA	Patromônio		Superávit			
	Social		Acumulado		TOTAL	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	
Reversão de parte do Patrimônio Social	0		0		0	
Superávit do exercício			15.548		0	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>0</b>		<b>15.548</b>		<b>15.548</b>	
Patrimônio Social	15.548		-15.548		0	
Superávit do exercício			336.219		336.219	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>15.448</b>		<b>336.219</b>		<b>351.767</b>	

### 1. Contexto operacional

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão (“Instituto”) é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos constituída em abril de 2001 e qualificada como organização social no âmbito da cultura, meio ambiente e educação pelos Governos dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. O endereço registrado do escritório da Entidade é Rua Candelária, número 9, Sala 1005, Centro do Rio de Janeiro. Tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, ambiental e econômico da sociedade, conforme nota explicativa nº 5.

- I. Fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, científico, cultural, desportivo, ambiental e econômico e a inovação na sociedade;
- II. Criar, apoiar, fomentar, promover e gerir espaços culturais, turísticos, educacionais, científicos, de lazer e desporto, ambientes promotores da inovação. Com a propagação do conhecimento á sociedade civil, bem como realização de consultoria e gestão de mecanismos operacionais de conservação da biodiversidade e espaços especialmente protegidos;
- III. Incentivar o intercambio de informação e conhecimento entre as culturas;
- IV. Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania e os valores humanos;
- V. Atuar na defesa, gestão e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e científico em todos os seus aspectos: natural, por meio da proteção do meio ambiente; construído, a partir da valorização das edificações e do registro temporal de bens moveis e imóveis; e imaterial, por meio de manifestações culturais, folclore, culinária e identificação histórica;

## IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

- VI. Promover a inclusão digital da sociedade civil, especialmente no que diz respeito à parcela da comunidade em situação de vulnerabilidade social ou econômica;
- VII. Promover o ensino, a pesquisa, o treinamento, a ciência e a tecnologia, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e ambiental e para o desenvolvimento da economia criativa;
- VIII. Auxiliar o atingimento de um patamar satisfatório de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos ou de interesse público, incluindo espaços culturais, escolas, museus, bibliotecas, centros de convivência, centros turísticos, de esporte e lazer e unidades de conservação da natureza; e
- IX. Promover e incentivar o turismo.

### 2. Base de preparação

#### a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins de lucro, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/1762002(R1), de 2 de setembro de 2015, e em observância aos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

#### b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico e no valor justo. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Já o valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

#### c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto.

### Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

### 3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

#### 3.1. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão são registrados da seguinte forma:

- (a) **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido a débito de recursos vinculados a projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante, sendo apropriados como receitas quando da efetiva contratação das despesas;

## **IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

- (b) **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos em recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao débito do passivo de projetos vinculados a executar.

### **3.2. Instrumentos financeiros**

#### **(i) Ativos financeiros não derivativos**

O Instituto reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

#### **(ii) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos.

#### **(iii) Recebíveis**

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos.

#### **(iv) Passivos financeiros não derivativos**

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

### **3.3. Recursos vinculados a projetos**

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações do contrato de gestão de projetos de lei incentivados.

### **3.4. Caixa e equivalentes e Caixa e equivalentes Vinculados**

Abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez (vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação), as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

### **3.5. Contas a receber.**

As contas a receber são basicamente oriundas das atividades de venda de ingressos e eventos e são registradas por seu valor justo. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas com valores a receber.

### **3.6. Adiantamento a terceiros**

## **IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Compreendem valores adiantados os prestadores de serviços por conta de entrega futura de serviços ao Instituto.

### **3.7. Imobilizado**

#### **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), acumuladas, quando necessário. No Projeto FMA não houve imobilizado esse ano.

#### **Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. No Projeto FMA não houve depreciação esse ano.

### **3.8. Demais ativos circulantes e não circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

### **3.9. Provisões e passivos circulantes e não circulantes**

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido,

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

### **3.10. Redução ao valor recuperável**

#### **Ativos financeiros**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração do Instituto não identificou a necessidade de reconhecer eventuais perdas.

### **3.11. Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, o Imposto de Renda caça Retido na Fonte - a COFINS, o Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF), além das tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras.

### **3.12. Informações operacionais divulgadas**

As divulgações das informações operacionais reportáveis apresentadas conforme nota explicativa nº 5, estão de acordo com a estrutura de gerenciamento e acompanhamento pelo Instituto o qual demonstra que o valor total sofreu redução devido ao impacto da contabilização das horas dos partícipes nas reuniões dos Conselhos do Instituto. Dessa forma, todos os itens alocados são referentes a atividades de negócio cultural, ambiental e educacional das quais podem-se obter receitas e incorrer em despesas.

## IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

### 3.13. Gerenciamento de risco financeiro

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de liquidez e Risco de mercado.

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 8.

#### (i) Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

### 3.14. Trabalho voluntário

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) de 09/2015 - Entidade sem Finalidade de Lucro, o Instituto a partir do exercício de 2015 passou a valorizar os trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor a justo levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INSTITUCIONAL</b>		
CAIXA	17.429	-104
BANCO CONTA MOVIMENTO	0	0
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.308.625	790.754
	<u>1.326.054</u>	<u>790.650</u>
<b>b) RECURSOS VINCULADOS A PROJETOS</b>		
CAIXA	-	-
BANCO CONTA MOVIMENTO	49	28.286
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	349.992.506	106.541.828
	<u>349.992.555</u>	<u>106.570.114</u>
	<u><b>351.318.609</b></u>	<u><b>107.360.764</b></u>

Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pelo Instituto que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na nota explicativa nº 12. Abaixo demonstramos o quadro de reconciliação dos saldos de Caixa e Projetos a Executar.

	<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</u>	<u>DEMAIS ATIVOS</u>	<u>DEMAIS PASSIVOS</u>	<u>SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR</u>
<b>2019</b>				
<b>IDG</b>				
CONTRATO DE GESTÃO AMBIENTAL	349.992.555	178.585.126	0	528.577.681

## IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Essas aplicações referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, os quais são remunerados à taxa Certificado de Depósito Interbancário - CDI que varia entre 95% a 100%.

As Receitas Financeiras com restrição foram de R\$ 5.509.654,04 em 2019 (R\$ 5.412.107,30 em 2018), e as despesas financeiras com restrição foram de R\$ 740.103,65 em 2019 (R\$ 661.277,51 em 2018).

### 5. Contas a receber

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
TERMO DE COMP.REST. FLORESTAL.	178.585.126	0
CONTRATO DE GESTÃO	<u>0</u>	<u>76.828</u>
	<u><u>178.585.126</u></u>	<u><u>76.828</u></u>

### 6. Adiantamentos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0	6.351
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	167	0
TRANSFERENCIAS	<u>0</u>	<u>124.752</u>
	<u><u>167</u></u>	<u><u>131.103</u></u>

### 7. Tributos a recuperar

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
COFINS A RECUPERAR	<u>675</u>	<u>675</u>
	<u><u>675</u></u>	<u><u>675</u></u>

### 8. Fornecedores

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
FORNECEDORES/OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.916.401	1.742.269
TRANSFERÊNCIAS	<u>-1.386.970</u>	<u>-911.660</u>
	<u><u>529.431</u></u>	<u><u>830.609</u></u>

### 9. Obrigações Trabalhistas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
SALÁRIOS A PAGAR	50.290	-4.671
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	17.530	3.014

## IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

AUTÔNOMOS A PAGAR	-100	-100
RESCISÃO A PAGAR	0	-8.345
INSS A RECOLHER	4.313	16.677
FGTS A RECOLHER	1.404	13.889
PIS A RECOLHER	175	1.740
	<u>73.612</u>	<u>22.204</u>

### 10. Obrigações Tributárias

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
IRRF 0561 A RECOLHER	2.252	19.287
PIS/COF/CSLL RETIDO NA FONTE A RECOLHER	146.122	89.686
COFINS A RECOLHER	53.009	21.244
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	70.795	130.029
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	79.435	85.079
IRRF 1708 A RECOLHER	20.473	15.835
	<u>372.086</u>	<u>361.160</u>

### 11- Projetos vinculados a executar e executados

A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e a descrição de suas movimentações informando sobre os recursos recebidos e captados pelo Instituto e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como informações sobre os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo e imobilizações).

#### Fundo da Mata Atlântica

O IDG firmou em 12 de maio de 2017 o Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, com vigência de 5 (cinco) anos, celebrado com a Secretaria de Estado do Ambiente, que em 2019 teve seu nome alterado para Secretaria do Estado do Ambiente e Sustentabilidade, para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA), instrumento de gestão ambiental para gerir recursos de compensação ambiental, de restauração florestal, além de doações, recursos de Termos de Ajustamento de Conduta e captações de outras fontes, nos termos previstos na Lei Estadual nº 6.572, de 31 de outubro de 2013 com a alteração dada pela Lei Estadual nº 7.061, de 25 de setembro 2015.

As contas correntes bancárias em nome do IDG possuem um saldo que pertence ao Fundo da Mata Atlântica, mas estão sob gestão Operacional do IDG.

Durante o período do contrato, o Instituto recebeu e recebe recursos financeiros privados destinados à operacionalização e execução das ações e serviços de projetos ligados o Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro.

Para gestão do contrato FMA, o IDG recebe recursos financeiros **privados** com fim público e mantém as seguintes fontes de recursos:

- Ressarcimentos provenientes de prestações de contas quinzenais e mensais e Rendimentos de aplicações e ativos financeiros das contas bancárias ligadas diretamente ao ressarcimento do IDG como gestor Operacional, esse montante se refere ao recurso que viabiliza a operacionalização do IDG Ambiental;

## **IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Os recursos provenientes do Acordo de Cooperação, referente aos recursos financeiros apenas administrados pelo IDG, são contabilizados como receitas com restrição para aplicação nos projetos; em decorrência, os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante na rubrica de projetos vinculados a executar, representando a parcela remanescente a ser aplicada no projeto, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação.

### **12-Partes relacionadas**

O Estatuto Social do Instituto possui previsão de não serem remunerados os membros do Conselho. Dessa forma, o Instituto não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Os valores estimados correspondentes ao trabalho voluntário dos membros do conselho estão divulgados separadamente entre receita e despesas na Demonstração de Resultado e Nota Explicativa nº 3.14.

### **13-Patrimônio líquido**

O patrimônio social do Instituto é constituído de doações e dos superávits e déficits acumulados desde a sua fundação, apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio e o resultado do período ocorrido. Em 31 de dezembro de 2019 o patrimônio social está apresentado pelo montante total de R\$ 2.605.734 (R\$ 1.010.979 em 31 de dezembro de 2018), afetado pelo superávit do exercício de (R\$ 1.594.755) em 31 de dezembro de 2019 e será incorporação do superávit acumulado ao Patrimônio social no montante de R\$ 2.605.734.

Em tempo, cabe ressaltar que parte desse montante líquido de R\$ 336.218,56 em proveniente das atividades do FMA.

O resultado de cada período é incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº CFC nº 2015, de 2 de setembro de 2015 que aprovou a NBC [TG 2002 (R1), em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

O Instituto somente poderá ser dissolvido: (i) por deliberação tomada em reunião extraordinária do Conselho de Administração, para esse fim convocado, e na presença de no mínimo 2/3 dos seus membros; ou (ii) por sentença do Poder Judiciário transitado em julgado.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto como organização social, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio dos Estados, na proporção dos recursos e bens por estes alocados através do Contrato de Gestão.

### **14-Instrumentos financeiros**

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e salários, férias e encargos, cujos valores são representativos a aos respectivos valores de mercado.

#### **Estimativa do valor justo**

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício a Instituto não efetuou operações com derivativos.

#### **Instrumentos financeiros “Não derivativos”**

Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pelo Instituto, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 38 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo:

## IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

- **Nível 1** - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços);
- **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2,

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2019, o Instituto está sujeita aos fatores de:

### **Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem do Instituto na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

### **Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, o Instituto centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do CDI - certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa.

### **15-Avais, fianças e garantias**

O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2019.

### **16-Cobertura de seguro**

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração entende que os valores para cobertura de seguros são suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

### **17-Renúncia fiscal**

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/1997.

Considera-se sem fins lucrativos o Instituto que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais, desde que atendidas às demais condições legais.

Assim, o IDG é um Instituto sem fins lucrativos, conforme descrito na nota 1, possuindo isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre eventuais superávits,

## **IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos, o seguinte: (a) Programa de Integração Social - PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS - pagamento integral das contribuições devidas.

### **18- Eventos subsequentes**

Diante da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Administração verificou que nos Projetos da FMA, não sofreram impacto. Pois os mesmos não dependem de público .

### **19- Bens especiais**

Esse valor representado em saldo é composto por itens que serão enviados para ativação em terceiros, responsáveis pela execução do propósito. Os bens supracitados a serem ativados pelos remetidos, foram adquiridos por recursos de projetos e destinados para imobilização nos mesmos.

Essa operação é inerente à atividade do IDG Ambiental e está amparada em contrato, conforme descrito no campo "12" dos recursos referentes a projetos.